

RESUMO CRÍTICO: OS CAPÍTULOS XV-XVII D'O PRÍNCIPE DE MAQUIAVEL

Yasmin Schiess Miranda*

MAQUIAVEL, Nicolau. *O Príncipe*. Trad. Maurício Santana Dias. São Paulo: Companhia das Letras, 2016. Original publicado em 1532.

Este trabalho pretende elaborar um breve resumo crítico dos capítulos XV, XVI e XVII do livro *O Príncipe* – um clássico para as disciplinas de Ciência Política e Teoria do Estado nos cursos de Direito –, que objetiva, através de uma perspectiva pragmática e realista, ensinar a um governante não somente como alcançar o poder, mas, principalmente, como manter-se nele. A obra, escrita entre 1512 e 1513 (SADEK, 2005) pelo poeta, político e historiador florentino Nicolau Maquiavel, pode ser dividida em dois grandes momentos: o primeiro abrange os doze primeiros capítulos e aborda, em termos gerais, a organização do Estado; o segundo, por sua vez, tem o foco direcionado à figura do príncipe e aos seus atributos. Os capítulos selecionados para o presente estudo integram a parte inicial do segundo momento e evidenciam algumas das mais aclamadas ideias do autor.

No capítulo XV, Maquiavel examina as formas de atuação de um governante, e afasta sua análise das concepções comportamentais moralmente idealizadas que permearam, nas obras de filósofos como Platão, Aristóteles e Santo Agostinho, o pensamento político antigo; nas palavras de Anthony Grafton¹, o autor florentino “teve a audácia de declarar que trataria a política tal como ela realmente era” (2016, p. 32). Por consequência, para Maquiavel, o soberano que deseja ser virtuoso estará sujeito a padecer em meio à maldade alheia; por isso, a fim de se manter no poder, ao príncipe se faz necessário agir de acordo com a situação apresentada, abandonando a bondade se assim for oportuno. Na concepção “maquiavélica”, todos os soberanos têm uma reputação digna de admiração ou desaprovação, e, por isso, seria vantajoso se o príncipe possuísse a totalidade das virtudes listadas no capítulo (piedade, fidelidade, integridade etc.); entretanto, não sendo humanamente possível conservar tantas qualidades, cabe a ele fugir daquelas falhas de caráter que certamente o fariam perder o poder. Deste modo, no desfecho do capítulo, afirma-se: “caso o príncipe siga o que lhe parecer uma virtude, causará a própria ruína, mas, se seguir o que lhe parecer um vício, terá maior segurança e bem-estar” (MAQUIAVEL, 2016, p. 98).

Parece-nos interessante a aparente contradição do autor em sua conclusão. Afinal, ele comenta, conforme exposto acima, que a condição humana, por si mesma, é um impeditivo para a aquisição de todas as virtudes benéficas ao governante. Sendo assim, é preciso ao menos não incorrer em vícios que podem ser evitados. Como, então, um príncipe terá mais segurança e bem-estar se seguir tudo o que

* Bacharel em Língua Latina com ênfase em Estudos Literários pela Universidade Federal de Minas Gerais e acadêmica do 1º período de Direito no Centro Universitário UNA de Belo Horizonte.

¹ Historiador estadunidense e professor de História e Humanidades na Universidade de Princeton.

lhe aparenta ser um vício? Ademais, ao negar a concepção idealizada de conduta governamental defendida por seus predecessores, Maquiavel se esquece de que, frequentemente, é apenas por meio da idealização da virtude que transformações positivas se tornam factíveis. Tentar moralizar um sistema perverso é tarefa árdua quando as obras que deveriam ser uma acusação de suas infâmias acabam por se tornar um manual de como realizá-las. Assim, ainda que a intenção inicial d'O *Príncipe* possa ter sido efetivar uma denúncia velada contra monarcas despóticos a partir da exposição de seus comportamentos, como mais tarde interpretaria Jean-Jacques Rousseau¹, é indiscutível que a obra terminou por se consolidar como o oposto: uma ferramenta de defesa e manutenção de um arranjo estatal excessivamente permissivo com a falta de ética.

No capítulo XVI, por sua vez, o florentino reflete que é conveniente ao príncipe ser tido como liberal. Contudo, não a ponto de se ganhar essa fama – pois, para mantê-la, os recursos de seu governo eventualmente se tornarão escassos e, conseqüentemente, haverá imposição de altos tributos aos súditos, o que poderia levar ao ódio generalizado. A pecha de miserável, portanto, não deve ser temida, já que terminará sendo admirada pelo povo quando este perceber que o príncipe sabe administrar seus recursos com prudência.

Neste mesmo capítulo, observamos que Maquiavel parece fazer uma crítica implícita a Aristóteles e à sua teoria da “justa medida” da virtude³ ao afirmar: “[...] a liberalidade causará transtornos ao príncipe; isso porque se empregada de maneira virtuosa e na medida certa, ela não será reconhecida como tal [...]” (MAQUIAVEL, 2016, p. 99). Porém, ao defender a parcimônia, o florentino censura o excesso de gastos; como percebemos, ser “miserável”, no contexto do livro, não é propriamente um vício – é, na verdade, adotar uma postura que reside exatamente no meio-termo aristotélico⁴. Além disso, concordamos com a noção de que a liberalidade, quando demasiada, pode ser, eventualmente, prejudicial. É o que vemos no atual âmbito sociopolítico do nosso país: após um período de efervescência em reformas educacionais e sociais, o advento de uma crise econômica tornou agitados os ânimos de uma população acostumada com alguns benefícios que, em face da dificuldade financeira generalizada, terminaram sem verba – o encerramento do “Ciências sem Fronteiras” para alunos do nível de graduação (BRASIL, 2017) é um exemplo disso.

Já no capítulo XVII, o autor julga que o príncipe deve ser piedoso e não cruel; não obstante, deve-se atentar para não usar incorretamente a piedade. Não há de se temer a fama de cruel para manter o povo unido, já que os atos cruéis isolados e calculados são melhores do que atos de piedade que levam à desordem e ao assassinio generalizado, pois enquanto os primeiros afetam pouquíssimas pessoas, os últimos atingem a maioria. O ideal a todo príncipe é ser amado e temido, mas,

² Em sua obra *Do Contrato Social*, originalmente publicada em 1762, o filósofo, autor e compositor genovês afirma sobre Maquiavel: “Fingindo dar lições aos reis, ele as deu, e grandes, aos povos. O príncipe de Maquiavel é o livro dos republicanos [...] Maquiavel era um homem de bem e um bom cidadão. Mas, ligado à casa de Médici, era forçado, numa época de opressão da sua pátria, a disfarçar seu amor pela liberdade.” (ROUSSEAU, 2016, p. 127).

³ “Está, pois, suficientemente esclarecido que a virtude moral é um meio-termo, e em que sentido devemos entender esta expressão; e que é um meio-termo entre dois vícios, um dos quais envolve excesso e o outro deficiência, e isso porque a sua natureza é visar à mediania nas paixões e nos atos.” (ARISTÓTELES, *Ética a Nicômaco*, II. 9, p. 77).

⁴ O próprio Aristóteles, ainda que inverta a nomenclatura proposta por Maquiavel (este chama de avaro o homem prudente no gastar, enquanto aquele o nomeia liberal), exemplifica a partir da liberalidade a noção de virtude que reside no meio-termo: “No que se refere a dar e receber dinheiro o meio-termo é a liberdade;

sendo difícil reunir os dois, faz-se necessário optar por ser temido. Maquiavel, contudo, acredita que se deve inspirar o temor sem atrair o ódio, não cobiçando nem os bens e nem as mulheres de seus súditos, não matando e nem torturando sem uma justificativa manifesta. Se for preciso escolher entre matar ou rapinar, que o príncipe fique longe do último, pois, para o autor, os homens esquecem com mais facilidade a morte de um parente do que a perda de um patrimônio.

Questionamo-nos se as pessoas realmente são mais tolerantes com a morte de um pai do que com a desapropriação de uma terra e nos perguntamos se esse ponto de vista de Maquiavel não seria demasiado generalista. Por outro lado, inclinamo-nos a concordar com a perspectiva de cunho quase utilitarista desenvolvida no capítulo; de fato, manter a ordem por meio de resoluções mais enfáticas⁵, mas menos populares, em um momento de substancial necessidade, para que não se dê mal ainda mais gravoso, figura-nos atitude mais prudente. Acreditamos haver, neste raciocínio, com a tentativa de pesar o bom e o ruim, ecos de uma preocupação com a moralidade, com a justiça e com o bem-estar geral, ainda que disfarçados por meio de um objetivismo pragmático, qualidade característica do autor.

Por fim, a despeito das ponderações tecidas acima, é fundamental salientar que “[...] Maquiavel nos mostra que os valores morais não são absolutos e que o valor da ação política deve ser definido não só com base nas intenções do agente, mas também e, sobretudo, com fundamento no contexto em que ela é realizada” (LAURENTIIS; SILVA, 2011, p. 299). Afinal, ao demonstrar que a política, em seu campo de ação, como uma ciência condicionada à subjetividade humana, exige, com alguma frequência, que preconceções morais e idealizações axiológicas sejam repensadas de forma a sempre favorecer as escolhas e condutas mais cabíveis diante das adversidades, o autor florentino legou uma contribuição indelével na história do pensamento político ocidental.

Referências bibliográficas

ARISTÓTELES. *Ética a Nicômaco*. Trad. Leonel Vallandro e Gerd Bornheim da versão inglesa de W.D. Ross. São Paulo: Abril Cultural, 1984.

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca; ALMEIDA, Guilherme Assis de. *Curso de Filosofia do Direito*. 4. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2005.

BRASIL. Ministério da Educação. MEC afirma que o Ciência sem Fronteiras terá 5 mil bolsistas na pós-graduação. 02 abr. 2017. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/busca-geral/212-noticias/educacao-superior-1690610854/46981-mec-afirma-que-o-ciencia-sem-fronteiras-tera-5-mil-bolsistas-na-pos-graduacao>>. Acesso em: 29 maio 2017.

GRAFTON, Antony. Introdução. In.: MAQUIAVEL, N. *O Príncipe*. Trad. Maurício San-

o excesso e a deficiência, respectivamente, prodigalidade e avareza. Nesta espécie de ações as pessoas excedem e são deficientes de maneiras opostas: o pródigo excede no gastar e é deficiente no receber, enquanto o avaro excede no receber e é deficiente no gastar.” (ARISTÓTELES, *Ética a Nicômaco*, II. 7, p. 74).

⁵ Ressaltamos que é vital, contudo, atualizar o exemplo d'O Príncipe para a perspectiva política contemporânea: falamos, aqui, de resoluções presentes no dia-a-dia do Poder Executivo, ou seja, decisões que simplesmente contrabalançam dicotomias administrativas como a possibilidade e a disponibilidade de recursos, e que, acima de tudo, não ferem os princípios regentes de nosso Estado Democrático de Direito.

tana Dias. São Paulo: Editora Schwartz, 2016. pp. 23-41.

LAURENTIIS, Lucas Catib De; SILVA, Roberto Baptista Dias da. Nicolau Maquiavel: realismo e humanismo na teoria política. Revista Brasileira de Estudos Políticos, Belo Horizonte, n. 102, pp. 291-303, jan./jun. 2011.

MAQUIAVEL, Nicolau. O Príncipe. Trad. Maurício Santana Dias. São Paulo: Editora Schwartz, 2016. Original publicado em 1532.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. Do Contrato Social. Tradução de Eduardo Brandão. Introdução de Maurice Cranston. São Paulo: Editora Schwartz, 2016. Original publicado em 1762.

SADEK, Maria Tereza. Nicolau Maquiavel: o cidadão sem fortuna, o intelectual de virtù. In.: WEFFORT, (org.). Os Clássicos da Política. São Paulo: Editora Ática, 2005. pp. 11-24. v.1.